



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Estadual da Educação - SEDU
 Subsecretaria de Suporte a Educação - SESE/GERFE
 SESE/GERFE



| ITEM | PÁG |
|---|-----|
| 1. Objetivo | 2 |
| 2. Estrutura do Procedimento de SST das Contratadas da SEDU | 2 |
| 2.1. Documentos a serem entregues pela Contratada da SEDU antes do início das atividades | 2 |
| 2.1.1. Documentações legais necessárias | 2 |
| 2.1.2. Atividades envolvendo Instalações e serviços em eletricidade - NR 10 | 2 |
| 2.1.3. Atividades envolvendo Máquinas e equipamentos - NR 12 | 3 |
| 2.1.4. Atividades envolvendo trabalho em altura - NR 35 | 3 |
| 2.2. Documentos que deverão ser apresentados pela empresa mensalmente anexo ao RMAA (Anexo – Documentação de SST) | 3 |
| 2.3. Principais dispositivos legais que serão verificados durante a fiscalização de SST | 3 |
| 2.4. Principais treinamentos de SST que serão verificados durante a fiscalização de SST | 4 |
| 2.5. Principais documentações verificadas durante a fiscalização de SST | 4 |
| 2.6. Sinalização e Organização da Obra | 4 |
| 2.7. Uniforme / EPIs | 5 |
| 2.8. Canteiro de Obras | 5 |
| 2.9. Matriz de Fiscalização de SST | 5 |
| 2.10. Fluxograma de Ações de Fiscalização | 7 |
| 2.11. Designação do responsável pela Segurança e Saúde do Trabalho | 7 |
| 2.12. Atividades de Risco Crítico | 8 |
| 2.13. Procedimentos em Caso de Incidente / Acidente de Trabalho | 8 |





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Estadual da Educação - SEDU
 Subsecretaria de Suporte a Educação - SESE/GERFE
 SESE/GERFE



2.1.3. Atividades envolvendo Máquinas e Equipamentos - NR 12:

- Relação da equipe envolvida com a operação de máquinas e equipamentos.
- Treinamento de acordo NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.
- Procedimento de trabalho e segurança para máquinas e equipamentos - 12.14.1
- Registro em Check list modelo fábrica, enviado pelo fornecedor -12.13.1
- Análise preliminar de risco – 12.14.1.1

2.1.4. Atividades envolvendo Trabalho em Altura - NR 35:

- Relação da equipe envolvida com trabalho em altura
- Treinamento de acordo NR 35- trabalho em altura.
- ASO com aptidão clínica para trabalho em Altura 35.4.1.2 (c)
- Análise preliminar de Risco .
- Ficha de EPI para trabalho em altura.

2.2. Documentos que deverão ser apresentados mensalmente pela Contratada da SEDU

- Atualização dos documentos listados no subitem 2.1, quando aplicável.
- Caso não haja alterações, a Contratada da SEDU deverá informá-los.

2.3. Principais dispositivos legais que serão verificados durante a fiscalização de SST

| | |
|-------|---|
| NR 10 | ELETRICIDADE |
| NR 11 | MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS |
| NR 12 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| NR 18 | CONSTRUÇÃO (ANDAIMES, ESCAVAÇÕES, DEMOLIÇÕES, ETC.) |
| NR 19 | EXPLOSIVOS, SE APLICÁVEL |
| NR 20 | INFLAMÁVEIS, SE APLICÁVEL |
| NR 23 | EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO |
| NR 24 | CONDIÇÕES DE CONFORTO (VESTIÁRIO, REFEITÓRIO, ETC) |
| NR 33 | ESPAÇOS CONFINADOS, SE APLICÁVEL |
| NR 35 | TRABALHO EM ALTURA (SPCQ E SPIQ), SE APLICÁVEL |





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Estadual da Educação - SEDU
 Subsecretaria de Suporte a Educação - SESE/GERFE
 SESE/GERFE



participação nestes levantamentos. Este Relatório de Análise será apresentado à SEDU e encaminhado através de correio eletrônico à Contratada.

RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SST DAS CONTRATADAS

| | | |
|--------------------------|--|-------------------------|
| Cristiane Barbosa Vieira | Técnica em Segurança do Trabalho MTE 0041759/ES | MAIA MELO ENGENHARIA |
|--------------------------|--|-------------------------|

RESPONSABILIDADE PELA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

| | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--|-------------------------|
| Edson de Oliveira Pires | Engenheiro Civil CREA-MG 64866/D | Coordenador de Fiscalização e Obras | MAIA MELO ENGENHARIA |
| Ariovaldo Lustosa Roriz Júnior | Engenheiro Civil CREA-PE 20310/D | Coordenador Geral | MAIA MELO ENGENHARIA |



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ARIOVALDO LUSTOSA RORIZ JÚNIOR
ENGENHEIRO COORDENADOR GERAL - MAIA MELO ENGENHARIA
LTDA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 14/04/2025 11:05:54 -03:00

EDSON DE OLIVEIRA PIRES
COORDENADOR SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS - MAIA
MELO ENGENHARIA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 14/04/2025 11:43:07 -03:00

CRISTIANE BARBOSA VIEIRA
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO JR - MAIA MELO
ENGENHARIA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 14/04/2025 10:57:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2025 11:43:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JAKELINE MEDANI FREISLEBEN BARBOSA (ENGENHEIRO CIVIL JR - MAIA MELO ENGENHARIA - GERFE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P127C9>

